



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 719 – Fone/Fax (043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail: adm@camaranovasantabarbara.pr.gov.br – www.camaransb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

PORTARIA Nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 98, da Lei nº586/2011, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Santa Barbara, Resolve :

CONCEDER

Art. 1º - o SENHOR GILMAR LOPES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Contador, 30 horas, RG:5.xxx.xxx-0 SSP/Pr, e CPF:nº848.194.309-63, LICENÇA para Tratamento de Saúde, por um período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre 15/01/2025 a 16/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de Janeiro de 2025.


Alan Batista Carneiro
Presidente

3282 – 3.3.72.39.00.00 786 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00
3301 – 4.4.90.52.00.00 786 – Equipamentos e Material Permanente 7.824,20

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
004 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0420.2039 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa

3381 – 3.3.90.30.00.00 787 – Material de Consumo 34.426,47

3391 – 3.3.72.39.00.00 787 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

TOTAL 6.426.933,44

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários 3.000,00

2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal 473.734,08

Excesso de Arrecadação..... 476.734,08

Superávit Financeiro 5.950.199,36

TOTAL 6.426.933,44

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Santa Bárbara, 27 de janeiro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Edição: 2876/2025-[1] - Data 27/01/2025

PORTARIA Nº 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 98, da Lei nº586/2011, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos de Nova Santa Barbara, Resolve :

CONCEDER

Art. 1º - O SENHOR GILMAR LOPES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Contador, 30 horas, RG:5.xxx.xxx-0 SSP/Pr, e CPF:nº848.194.309-63, LICENÇA para Tratamento de Saúde, por um período de 90 (noventa) dias, compreendidos entre 15/01/2025 a 16/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de Janeiro de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA-
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portaria/publicacao/portal-oficial-online>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br